



DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
E
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES

Processo N.º 4/2015 De 2015/05/18

**1º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença anterior 6/1992 de 17/09/1992

-----PEDRO MIGUEL VIANA REBELO RAMOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ODEMIRA:-----

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 75/2013 de 12/09, e de harmonia com o disposto no Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a José [REDACTED] Jesus, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente em Rua [REDACTED]

[REDACTED] conforme meu despacho de 2016/06/27, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que consiste na alteração da área de implantação, da área de construção e uso prevista para o lote número 2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 834 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 1393/19930112 respetivamente, que passa a ter a seguinte descrição:

2.

(...)

-----Lote nº 2 – com 320,00 m², no qual é permitida a construção de um edifício com 256 m² de área de implantação, 480m² de área de construção, com 2 pisos e 2 fogos destinados a habitação e /ou turismo.-----

3. - A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2, vão indicados no quadro síntese e alvará inicial, que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----